

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 15/04/2005**

Aos quinze dias do mês de abril de 2005 (15/04/2005), na sala de Seminários do PPGHis, andar superior do Prédio IC-3 do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, com início às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a décima Reunião Ordinária do Curso de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, nível mestrado, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. A sessão foi presidida pelo Senhor Coordenador do Curso, Professor Gilvan Ventura da Silva, estando presentes os professores: Adriana Pereira Campos, Estilague Ferreira dos Santos, Geraldo Antonio Soares, Luiz Cláudio Moysés Ribeiro, Márcia Barros Ferreira Rodrigues, Maria Beatriz Nader, Maria da Penha Smarzarro Siqueira, Nara Saletto da Costa, Sebastião Pimentel Franco, Valter Pires Pereira e Wania Malheiros Barbosa Alves. O Professor Gilvan Ventura da Silva, presidente da sessão, justificou a ausência dos seguintes professores: Antônio Carlos Amador Gil e Vânia Maria Losada Moreira. **I. INFORMES: DA COORDENAÇÃO:** 1.1 Sobre a “Súmula do XXIX Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em História”. 1.2 Carga Horária das Disciplinas: o Prof. Gilvan V. da Silva solicita que os professores, ao preencherem o Programa de disciplina, anotem corretamente a carga horária de cada disciplina do Programa, que é de 150 (cento e cinquenta) horas, observando que os créditos são: 06 (seis), sendo 04 (quatro) referentes à sala de aula e 02 (dois) referentes a trabalhos supervisionados. 1.3 Coleta Capes 2005. O Senhor Coordenador solicita a todos os professores que agilizem o preenchimento do Currículo Lattes visando ao Coleta Capes, que logo se iniciará. 1.4 Sobre a necessidade de o professor orientador acompanhar de forma especial o desempenho dos bolsistas CAPES, pois, caso o (a) bolsista não esteja com um bom desempenho, o Programa pode solicitar o cancelamento da bolsa a qualquer momento. 1.5 Informa que as normas para publicação na coleção “Rumos da História” já se encontram na *homepage* do PPGHis. **DOS PROFESSORES:** 1.5 O Prof. Valter Pires Pereira informa que, a fim de acertar sua saída para o Pós-doutorado, dirigiu-se à Universidade Federal Fluminense, onde foi acolhido pelo professor Marcelo Badaró. 1.6 Na oportunidade, o Professor Estilague Ferreira dos Santos parabeniza o Professor Valter pelo seu Pós-doutorado. 1.7 A Professora Marcia Rodrigues informa que está pleiteando junto ao seu Departamento afastamento no ano de 2006 para seu Pós-doutorado. 1.8 Na oportunidade, o Prof. Gilvan observa que, sendo possível e de interesse, é de suma relevância para o Programa que o Professor realize pesquisas em consonância com a área de concentração, pois dará mais sustentação aos projetos desenvolvidos pelos mestrandos. 1.9 A Professora Adriana P. Campos também aproveita a oportunidade para elogiar o empenho e dedicação da Professora Dra. Marcia Rodrigues junto ao PPGHis. **II. PAUTA. DELIBERAÇÕES:** 2.1 **HOMOLOGAÇÃO DA BANCA E DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA MESTRANDA IZABEL MARIA DA PENHA PIVA.** O Professor Gilvan, presidente da sessão, esclarece que a referida mestranda já depositou sua dissertação (quatro vias em encadernação dura) e trouxe um formulário assinado pela Profª. Dra. Maria da Penha S. Siqueira, sua orientadora, marcando a defesa para o dia 28 de fevereiro do corrente, pois a aluna solicitou

Gilvan Ventura da Silva

Estilague Ferreira dos Santos

Luiz Cláudio Moysés Ribeiro

Maria Beatriz Nader

Sebastião Pimentel Franco

Wania Malheiros Barbosa Alves

Adriana Pereira Campos

Geraldo Antonio Soares

Marcia Barros Ferreira Rodrigues

Nara Saletto da Costa

Valter Pires Pereira

Maria da Penha S. Siqueira

presente a feature
dr.

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 15/04/2005**

38 “Auxílio Tese” junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES. No entanto, o Prof.
39 Gilvan esclarece que não trouxe a solicitação para homologação, pois constava na mesa como
40 membro externo o nome do Prof. Dr. Erineu Foerste e, no entanto, conforme determina o artigo 25:
41 “A Banca Examinadora de Dissertação será composta por até 5 (cinco) membros, da maneira como
42 se segue: o orientador; 2 ou 3 (dois ou três) titulares, sendo pelo menos um dos membros
43 pertencente aos quadros do PPGHIS, outro externo aos quadros da UFES e 1 (um) suplente, todos
44 portadores do título de Doutor ou equivalente”. O Prof. Gilvan informa ainda que, como a
45 Professora Maria da Penha (orientadora) encontrava-se em Portugal, ele só pôde contactar a
46 professora quando ela retornou sobre a necessidade de convidar um professor externo ao quadro da
47 UFES. No entanto, isto demandou tempo, tornando-se inviável a defesa da mestranda no dia 28 de
48 fevereiro de 2005. Assim, é necessário que a aluna não seja prejudicada, pois ela atesta que estava
49 pronta para efetuar a defesa no dia supracitado. Após discussão, a Professora Maria da Penha S.
50 Siqueira, na condição de orientadora da referida mestranda, propôs que fosse mantido o nome do
51 Prof. Dr. Erineu Foerste, como membro titular da Banca Examinadora, frente à contribuição que o
52 mesmo trará para a referida banca e, como o citado professor é do quadro da UFES, ela propôs o
53 nome da Prof.^a Dr.^a Leonor Campos Mauad, da Universidade Federal de Juiz de Fora, em
54 decorrência de sua área de atuação, para compor a Banca, como membro titular externo à UFES.
55 Finalmente, a fim de não prejudicar a mestranda Izabel Maria da Penha Piva, que só não defendeu
56 no dia 28/02/2005, em decorrência dos trâmites burocráticos, pois a orientadora estava em viagem
57 de estudos ao exterior, foi proposto que o Colegiado homologasse a defesa de dissertação da aluna,
58 intitulada “Sob o Estigma da pobreza: a ação da Irmandade da Misericórdia (1850 – 1889)”, para o
59 dia 12 de maio de 2005, às 9 horas, no Auditório do Centro de Educação da UFES (IC-IV), com
60 data retroativa ao dia 28 de fevereiro de 2005, sendo a banca examinadora composta pelos seguintes
61 Professores Doutores: Prof.^a Dr.^a Maria da Penha Siqueira – UFES – (orientadora), Prof.^a Dr.^a
62 Leonor Campos Mauad – UFJF – (membro titular), Prof. Dr. Erineu Foerste – UFES – (membro
63 titular), Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco – UFES – (membro titular), Prof. Dr. Gilvan Ventura
64 da Silva – UFES – (membro titular) e a Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Nader – UFES – (membro
65 suplente). Em discussão, em votação, a proposta e a banca examinadora foram aprovadas à
66 unanimidade. **2.2 HOMOLOGAÇÃO DA BANCA E DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO**
67 **MESTRANDO JOSÉ MAURIENE ARAÚJO FELIPE.** O Prof. Gilvan, presidente da sessão, lê
68 a solicitação de defesa da dissertação do mestrando José Mauriene Araújo Felipe, intitulada
69 *Embratel, história e cultura: efeitos da política nacional de telecomunicações no desenvolvimento*
70 *sócio-econômico do Espírito Santo (1980-1989)*, a realizar-se no dia 08/06/2005, às 14h30min, no
71 auditório do IC-IV (Centro de Educação) desta Universidade, composta pela seguinte banca
72 examinadora: Prof.^a Dr.^a Márcia Barros Ferreira Rodrigues – UFES – (presidente/orientador), Prof.^a
73 Dr.^a Livia Martins Pinheiro Neves – (UFF) – (membro titular), Prof.^a Dr.^a Maria da Penha Smarzano
74 Siqueira – (UFF) – (membro titular), Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco – UFES – (membro

Gilvan Ventura da Silva

Estilaque Ferreira dos Santos

Luiz Cláudio Moysés Ribeiro

Maria Beatriz Nader

Sebastião Pimentel Franco

Wania Malherios Barbosa Alves

Adriana Pereira Campos

Geraldo Antonio Soares

Márcia Barros Ferreira Rodrigues

Nara Salete da Costa

Valter Pires Pereira

Maria Penha S. Siqueira

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 15/04/2005**

titular), Prof.^a Dr.^a Adriana Pereira Campos – UFES – (membro suplente). Em discussão e votação, aprovado à unanimidade. **2.3 REFORMA DO REGIMENTO.** O Prof. Gilvan Ventura da Silva, Presidente da sessão, presta exaustivamente os devidos esclarecimentos. Após discussão, foi aprovada à unanimidade a reforma dos artigos 30 e 46 do Regimento Específico do Curso de Mestrado em História do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da UFES, ficando a leitura dos referidos artigos na forma que se segue: Art. 30: “No ato da matrícula no terceiro período do curso, o mestrando deverá requerer ao Coordenador a realização do seu Exame de Qualificação, o qual consistirá em arguição pública do seu Plano de Dissertação em conjunto com o capítulo introdutório do trabalho por Banca Examinadora composta por até 5 (cinco) membros, da maneira como se segue: o orientador; 2 ou 3 (dois ou três) titulares, sendo pelo menos um deles pertencente aos quadros do PPGHIS; e 1 (um) suplente, todos portadores do título de Doutor ou equivalente. Parágrafo 1º – A composição da Banca de Qualificação será indicada pelo orientador e homologada pelo Colegiado Acadêmico. Parágrafo 2º – A Banca de Qualificação, independente dos membros que vierem a integrá-la, não poderá acarretar em ônus para o Programa. Parágrafo 3º – Além da introdução, do capítulo inicial e do plano de redação da dissertação, o mestrando deverá apresentar à Banca um Memorial Acadêmico circunstanciado e crítico sobre os cursos e demais atividades realizadas junto ao PPGHIS. Parágrafo 4º – Mediante solicitação do orientador, o Colegiado Acadêmico poderá autorizar, em caráter excepcional, a realização do Exame de Qualificação em prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias. No entanto, o Exame de Qualificação não poderá ser realizado se restar ao aluno prazo igual ou inferior a 60 (sessenta) dias para o término do seu período de permanência no Programa”. Art. 46: “A efetivação da matrícula se dará junto à Secretaria e dependerá do preenchimento de ficha individual contendo as seguintes indicações: nome, número de matrícula, curso, área de concentração, linha de pesquisa, orientador, disciplinas e/ou atividades nas quais requer inscrição, quando for o caso (i. e. Seminário de Dissertação e Estágio de Docência); Parágrafo 1º – Para a realização da matrícula semestral, o aluno deverá ainda cumprir as seguintes exigências: Matrícula no 2º período do curso – entrega do projeto de dissertação reelaborado e com o DE ACORDO do orientador com vistas à realização do Seminário de Dissertação; Matrícula no 3º período do curso – entrega do Relatório de Qualificação acompanhado do formulário próprio assinado pelo orientador Matrícula no 4º período do curso – entrega do 2º capítulo da dissertação com o DE ACORDO do orientador; Parágrafo 2º – Em nenhuma circunstância será autorizada a matrícula do aluno sem que sejam cumpridas as exigências mencionadas no Parágrafo 1º do presente artigo; Parágrafo 3º – É obrigatório que o aluno se inscreva todo semestre em disciplinas até o momento em que o número mínimo de créditos exigido pelo PPGHIS tenha sido alcançado”. **2.4 OFERTA DE DISCIPLINA (PROF. VISITANTE ESTRANGEIRO).** O Professor Gilvan Ventura da Silva informa sobre o interesse do Prof. Dr. Michael Soubbotnik, da Université Marne La Vallée, em ministrar, como Professor Visitante, a disciplina optativa História das Concepções Políticas e Sociais (HIS 09006), esclarecendo que a

Gilvan Ventura da Silva

Estilague Ferreira dos Santos

Luiz Claudio Moysés Ribeiro

Maria Beatriz Nader

Sebastião Pimentel Franco

Wania Malherios Barbosa Alves

Adriana Pereira Campos

Geraldo Antonio Soares

Marcia Barros Ferreira Rodrigues

Nara Salete da Costa

Valter Pires Pereira

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 15/04/2005**

disciplina será ofertada apenas para os alunos já matriculados no curso, ficando, assim excluídos os selecionados para ingresso em 2005/2. Em discussão e votação, aprovado à unanimidade.

2.5 HOMOLOGAÇÃO DA BANCA DE DEFESA DE QUALIFICAÇÃO DA MESTRANDA ANA PENHA GABRECHT. O Professor Gilvan Ventura da Silva, na qualidade de orientador, informa que o exame de qualificação da referida mestranda, intitulado *Poder e Religião na Idade das Trevas: a configuração simbólica da realeza homérica*, ocorrerá no dia 19 de maio de 2005, às 14h30min, em sessão pública na Sala de Seminários do PPGHis/CCHN/UFES, sendo a banca examinadora composta pelos seguintes Professores Doutores: Gilvan Ventura da Silva (presidente e orientador), Adriana Pereira Campos – UFES – (membro titular), Carla Francalanci – UFES – (membro titular) e Marcia Barros Ferreira Rodrigues – UFES – (membro suplente). Em votação, a defesa, como também a banca examinadora foram aprovadas à unanimidade.

2.6 HOMOLOGAÇÃO DA BANCA DE DEFESA DE QUALIFICAÇÃO DA MESTRANDA ÉRICA C. MORAIS E SILVA. O Professor Gilvan Ventura da Silva, na qualidade de orientador, informa que o exame de qualificação da referida mestranda, intitulado *“O Levante das Estátuas”*: *Um estudo sobre o conflito a partir dos testemunhos de João Crisóstomo*, ocorrerá no dia 20 de maio de 2005, às 14h30min, em sessão pública na Sala de Seminários do PPGHis/CCHN/UFES, sendo a banca examinadora composta pelos seguintes Professores Doutores: Gilvan Ventura da Silva (presidente e orientador), Márcia Barros Ferreira Rodrigues – UFES – (membro titular); Sebastião Pimentel Franco – UFES – (membro titular) e Maria Beatriz Nader (membro suplente). Em votação, a defesa, como também a banca examinadora foram aprovadas à unanimidade.

2.7 SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO NO PROGRAMA. INTERESSADO: JEFFERSON ALVES CABRAL. Após o Prof. Gilvan V. da Silva, presidente da sessão, ler a referida solicitação, o Prof. Sebastião Pimentel Franco, na condição de orientador, esclarece que, realmente, ocorreu um equívoco de informações, pois o referido aluno, ao lhe telefonar para sanar algumas dúvidas de sua pesquisa, perguntou-lhe se havia necessidade de se matricular e ele disse que ele não precisava mais “se matricular em nenhuma disciplina de sala de aula”, porém não disse que ele não precisava efetivar sua matrícula junto ao Programa. Assim, considerando-se tal fato, além de tratar-se de excelente aluno, o Prof. Sebastião pede que o Colegiado considere o pedido de reingresso. Em discussão e votação, aprovado o reingresso do mestrando Jefferson Alves Cabral à unanimidade.

2.8 SOLICITAÇÃO DE REINGRESSO NO PROGRAMA. INTERESSADA: YUMI M. NAKAGAW. A Profª. Maria Beatriz Nader, na qualidade de orientadora da referida mestranda, fez a leitura da referida solicitação, na qual a mestranda Yumi M. Nakagaw relata os inúmeros problemas, de ordem pessoal que está enfrentando. Frente a tal argumentação, discutiu-se se a aluna terá condições de concluir, com êxito, o curso, visto que, além de ter perdido o prazo da matrícula, a aluna não está conseguindo desenvolver sua dissertação, já tendo, inclusive, ficado reprovada na disciplina Tópicos Especiais II – Estado e políticas públicas (Código: HIS09016), ministrada pela Profª. Márcia Barros Ferreira Rodrigues, no segundo semestre de 2004. Após exaustiva discussão,

Gilvan Ventura da Silva

Estilaque Ferreira dos Santos

Luiz Cláudio Moysés Ribeiro

Maria Beatriz Nader

Sebastião Pimentel Franco

Wania Malherios Barbosa Alves

Adriana Pereira Campos

Geraldo Antonio Soares

Marcia Barros Ferreira Rodrigues

Nara Saleto da Costa

Valter Pires Pereira

Y. K. S. Siqueira

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 15/04/2005**

surgiram 02 (duas) propostas: 1) Do Prof. Valter P. Pereira: pelo não acatamento da solicitação da aluna de reingresso ao Programa frente a tudo o que foi exposto. 2) Do Professor Geraldo Antonio Soares: pelo acatamento da solicitação da aluna de reingresso ao Programa, cobrando, no entanto, um maior desempenho da mesma junto ao Curso de Mestrado em História Social das Relações Políticas. Em votação, a segunda proposta, do Prof. Geraldo, foi vencedora com 06 (seis) votos, contra 03 (três votos) para a primeira proposta. Foram solicitadas 02 (duas) declarações de votos, na forma que se segue: 1) Pela Professora Adriana Pereira Campos: “Declaro que meu voto contrário se deve ao histórico da aluna no mestrado, que não cumpriu os prazos de entrega da avaliação nas disciplinas e seu pouco empenho em buscar discutir seu trabalho de dissertação com sua orientadora.”. 2) Pela Professora Maria Beatriz Nader: “Voto favorável ao reingresso da Yume Maria Helena Myanoto Nakagawa porque acredito no documento apresentado por ela. Contudo, não deixo de expressar minha preocupação com a situação apresentada pelos Professores doutores Gilvan e Márcia, que mostraram ser a aluna displicente com as tarefas de suas disciplinas. Expresso, também, meu receio de, em virtude dos problemas pessoais, a aluna não concluir o curso”.

2.9 ADITAMENTO DE EDITAL DE SELEÇÃO 2005/2. O Prof. Gilvan V. da Silva, presidente da sessão, presta os devidos esclarecimentos e faz a leitura do referido Aditamento de Edital de Seleção 2005/2 na forma que se segue: “ADITAMENTO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS – PROCESSO SELETIVO 2005/2 - *Curso recomendado pela CAPES através do Of. CTC/CAPES 423/2002, aprovado pelo Parecer CES 83/2003 de 09 de abril de 2003 do CNE e publicado no D.O.U. em 23/06/2003* - O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas (Nível Mestrado) da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que, conforme deliberação do Colegiado Acadêmico em Reunião Ordinária no dia 15 de abril do corrente, o número de vagas oferecidas para o Processo Seletivo 2005-2 passa a ser de 19 (dezenove) vagas, mediante a abertura de 2 (duas) vagas para a Profa. Dra. Nara Saletto da Costa, cuja área de atuação segue especificada: PROF^a DR^a NARA SALETO DA COSTA – Doutora em História (UFF) - Linha de Pesquisa: Estado e Políticas Públicas - Área de atuação: A professora trabalha atualmente na área de História Política, desenvolvendo pesquisas referentes ao sistema político capixaba durante a Primeira República por meio do estudo da inserção do Espírito Santo na política nacional e as relações do estado com o poder federal e as demais oligarquias brasileiras, particularmente a paulista e a mineira. O estudo dessas relações compreende a formação da oligarquia capixaba, suas bases sociais, suas facções e conflitos”. Em discussão, em votação, aprovado o Aditamento de Edital de Seleção 2005/2 à unanimidade.

2.10 XV SIMPÓSIO DE HISTÓRIA. O professor Gilvan esclarece que, em virtude da realização em novembro do XV Simpósio de História da UFES, seria importante que tal atividade fosse realizada em conjunto com o mestrado. Em discussão e votação, aprovou-se à unanimidade a realização do XV Simpósio de História como atividade do PPGHIS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador agradeceu

Gilvan Ventura da Silva

Estilaque Ferreira dos Santos

Luiz Cláudio Moysés Ribeiro

Maria Beatriz Nader

Sebastião Pimentel Franco

Wania Malherios Barbosa Alves

Adriana Pereira Campos

Geraldo Antonio Soares

Marcia Barros Ferreira Rodrigues

Nara Saletto da Costa

Valter Pires Pereira

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS (NÍVEL MESTRADO) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – DIA 15/04/2005**

186 a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. E
187 eu, Ivana Ferreira Lorenzoni, Secretária Administrativa deste Mestrado, lavrei a presente ata que vai
188 assinada pelos membros presentes. Vitória, 10 de abril de 2005.

Gilvan Ventura da Silva

Estilaque Ferreira dos Santos

Luiz Cláudio Moysés Ribeiro

Maria Beatriz Nader

Sebastião Pimentel Franco

Wania Malherios Barbosa Alves

Adriana Pereira Campos

Geraldo Antonio Soares

Marcia Barros Ferreira Rodrigues

Nara Saletto da Costa

Valter Pires Pereira

W. Paula S. Siqueira